ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA Nº. 003/22.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 16.228, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder a abertura e análise dos envelopes da empresa melhor classificada na Concorrência nº. 003/22. Conforme consubstanciado na ata da Comissão Municipal de Licitações constante à fl. 631/632, o processo fora remetido à Comissão Técnica Especial para que procedesse com a prova de conceito que trata o subitem 7.11. do edital em apreço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Nos termos descritos na ata da CTE às fls. 628 da Concorrência nº 003/22, a empresa melhor classificada, **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**, compareceu no local e data designado e, conforme consubstanciado na ata supracitada, realizados os procedimentos para testes estabelecidos no Anexo IV do edital, foi auferida a capacidade técnica da empresa quanto ao atendimento de 100% dos serviços objeto do presente. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os membros da C.M.L. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **ADÉLCIO APARECIDO ANTONINI,** neste ato representando a empresa **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA**. Dando sequência ao certame, o envelope relativo à habilitação, devidamente lacrado, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os membros da C.M.L. Da análise dos documentos apresentados pela empresa **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.**, verificou-se que os documentos apresentados atendem ao determinado em edital, sendo esta considerada HABILITADA no presente certame. Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga HABILITADA no presente certame a empresa **PRIMEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.,** melhor classificada por apresentar o valor de repasse no percentual de 33,26%. Considerando a previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93, bem como a ausência dos representantes das demais empresas, a Senhora Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-*

IZABELA SILVA FERREIRA
Presidente da C. M. L.

BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO
Secretária da C. M. L.

DÉBORA JOANA DIAS QUERINO
Membro da C. M. L.

ADÉLCIO APARECIDO ANTONINI
Rep. Primeira Estacionamentos Ltda.